



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 863/2021 – 08/06/2021**

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Professor **José Janguiê Bezerra Diniz**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Professor **José Janguiê Bezerra Diniz**, natural da cidade de Santana dos Garrotes/PB.

**Art. 2º** - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área da educação, cultura, jurídica e do empreendedorismo contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Autor:** José Josinaldo de Alencar Lima (Capitão Alencar)

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478  
Assinado de forma digital por  
AEROLANDE AMOS DA  
CRUZ:65649150478  
Dados: 2021.12.15 10:49:15 -03'00'  
**AEROLANDE AMOS DA CRUZ**  
Presidente

cas



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 863/2021 – 08/06/2021.**

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Professor **José Janguiê Bezerra Diniz**.

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Professor **José Janguiê Bezerra Diniz**, natural da cidade de Santana dos Garrotes/PB.

**Art. 2º** - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área da educação, cultura, jurídica e do empreendedorismo contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Autor:** José Josinaldo de Alencar Lima (Capitão Alencar).

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ Assinado de forma digital por AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478  
CRUZ:65649150478 Dados: 2021.07.06 11:44:10 -03'00'

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente

cas

863



<b>APROVADO</b>
Votação: 18 x 0
Data: 08/10/2021
Aerolande Amós da Cruz Presidente

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO ALENCAR**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/ 2021 – 30/04/2021**  
**Autor: Vereador Capitão Alencar**

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Professor **José Janguê Bezerra Diniz**.

**O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Professor **José Janguê Bezerra Diniz**, natural Santana dos Garrotes/PB.

**Art. 2º** - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados na área da educação, cultura, jurídica e do empreendedorismo contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,**

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a um Professor, Escritor, Jurista e Empreendedor, o senhor **José Janguê Bezerra Diniz**

**José Janguê Bezerra Diniz** é a prova viva da teoria de que a **educação** é a única forma concreta de **mobilidade social**. Nascido em uma família de sete filhos no sertão paraibano, com mãe dona de casa e pai peão de fazenda, o empresário foi engraxate, vendedor de mexerica e de sorvete e garçom antes de tomar a decisão que mudaria sua vida: deixar sua casa com apenas 14 anos e ir morar com um tio no Recife para estudar. Hoje é dono do **Ser Educacional**, um dos maiores grupos de **Ensino Superior** particular do Brasil, com mais de 50 instituições presenciais no país e mais de 300 polos de **Ensino a Distância**, cuja receita líquida em 2017 foi de R\$ 1,2 bilhão.

A história de vida de Janguê Diniz parece revelar uma identidade natural com as histórias, os caminhos ou mesmo os sonhos de cada um dos mais de 150 mil alunos que circulam diariamente pelas instituições de ensino do Grupo Ser Educacional, fundado por ele.

Da infância pobre e rural em pequenas cidades do interior que sequer aparecem no mapa do país; da rotina sacrificada na adolescência, com noites de renúncia da juventude e dividindo-se entre o trabalho e a escola; passando horas e horas debruçado sobre livros; e da persistência nos momentos de fraqueza; vieram a vontade incansável de vencer na vida e de vencer a vida. **“Apenas através da educação é que o Brasil dará o salto em desenvolvimento”**, esta é a frase inspiradora de Janguê Diniz, empreendedor que figurou na lista da Forbes, mestre e doutor em Direito e fundador do grupo Ser Educacional, o maior grupo de educação do Norte e Nordeste e um dos maiores do país, além de fundador e presidente do Instituto Êxito de Empreendedorismo.

José Janguê Diniz nasceu em 21 de março de 1964, no distrito de Santana dos Garrotes, na Paraíba. Era um dos sete filhos de Lourdes e João. Aos seis anos, sua família deixou o Sertão paraibano e seguiu para o centro-oeste, para o município de Naviraí, no Mato Grosso do Sul. Aos 8 anos, Janguê montou seu primeiro “empreendimento”: uma caixa de engraxate. Pouco depois, trocou a graxa nos sapatos, pela venda de laranjas, depois de picolés de porta em porta. Até que os seus pais decidiram mais uma vez mudar de região. Seguiram então para Pimenta Bueno, em Rondônia. Mesmo com tantas mudanças, os pais sempre o incentivaram a estudar.

Aos 14 anos, ele se deparou com uma encruzilhada. Não havia 2º grau em Pimenta Bueno. Para continuar estudando, seria preciso deixar a família e seguir só dali pra frente. O destino escolhido foi o Recife, onde Janguê procuraria um tio que nunca conhecera. O advogado Nivan Bezerra da Costa tomou um susto quando viu o sobrinho franzino entrar pelo seu escritório e pedir ajuda para poder estudar na capital pernambucana. Tio que logo se tornaria um segundo pai para Janguê. O garoto ganhou um emprego como datilógrafo e um lugar para dormir numa gráfica em um dos antigos casarões da Rua Velha, no centro recifense. Trabalhava de dia e estudava à noite. Estudava muito. O sonho de fazer Medicina foi substituído pelo fascínio despertado pelo Direito. Prestou vestibular em 1983 e foi aprovado na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

A trajetória de vida de Janguê foi baseada na educação. Trabalhava de dia e estudava à noite. Prestou vestibular para Direito em 1983 e foi aprovado na UFPE. A experiência no escritório de advocacia do tio fez com que, ainda no 4º ano do curso, já tivesse montado uma empresa de cobranças com 30 funcionários. Em 1992, tornou-se, por concurso público, juiz federal do Trabalho do TRT 6ª Região. Nesta época, já havia se formado em Letras na Unicap e era professor na Faculdade de Direito de Olinda. Em 1993, para não ter que ir morar no interior, resolveu pedir exoneração do cargo de juiz do Trabalho, vindo a passar no concurso público para procurador do Trabalho do Ministério Público da União e no de professor efetivo da Faculdade de Direito do Recife, da UFPE. Fez várias pós-graduações lato sensu, além de mestrado e doutorado na UFPE. Escreveu vários livros sobre direito e educação.

Em 1994, fundou o Bureau Jurídico, um dos cursos preparatórios para concursos públicos de maior sucesso na região e que obteve altos índices de aprovação, atraindo alunos de todo o país. No mesmo ano, convidando grandes nomes do país e do mundo como palestrantes, começou a investir na realização de congressos nacionais e internacionais na área jurídica, chegando a reunir num único evento, mais de 7 mil

participantes. Em 1998, fundou o BJ Colégio e Curso, atualmente Escola Conecta, que oferece turmas da Educação Infantil ao Pré-Vestibular.

Em 2003, nasce no Recife a Faculdade Maurício de Nassau acompanhada por uma nova marca, o Grupo Ser Educacional. Em 2007, é fundada a Faculdade Joaquim Nabuco, com unidades em Paulista e no Recife. No mesmo ano, a Maurício de Nassau se expande para o estado da Paraíba, abrindo unidades nos municípios de João Pessoa e Campina Grande. No ano seguinte, a instituição implanta unidades em Salvador e Lauro de Freitas, na Bahia, e em Natal, no Rio Grande do Norte, e Maceió, em Alagoas. Em 2010, foram abertas as unidades de Fortaleza, no Ceará, e Aracajú em Sergipe. E em 2011 foi criada a Maurício de Nassau de Belém, no Pará. Também há unidades em Caruaru, no Agreste pernambucano, em São Luis no Maranhão e em Manaus, no estado do Amazonas. O processo de expansão é acompanhado pelo Grupo Ser Educacional, que reúne todas as instituições. O Grupo inclui as marcas UNINASSAU, UNINABUCO, UNAMA, UNG, UNIVERITAS e UNINORTE.

Mais recentemente, em 2019, Janguê Diniz fundou, junto com mais 33 grandes empreendedores nacionais, o Instituto Êxito de Empreendedorismo, que atua levando educação empreendedora a jovens brasileiros. Hoje já são mais de 400 sócios que compactuam do propósito de fazer do empreendedorismo a turbina para alavancar vidas e histórias. Sem fins lucrativos, seu principal plano de ação está em oferecer uma plataforma online de cursos gratuitos, além de diversas ações voltadas para o fomento ao empreendedorismo.

Janguê Diniz já tem 24 livros publicados, entre eles sua autobiografia, intitulada “Transformando sonhos em realidade – a trajetória do ex-engraçate que chegou à lista da Forbes”, “Inovação em uma sociedade disruptiva”, “Fábrica de Vencedores – Aprendendo a ser um gigante”, “Passos para o Sucesso”, “A Arte de Empreender”, “Axiomas da Prosperidade” e “Inovação em uma sociedade disruptiva”.

Ao olhar para trás, Janguê não se arrepende de ter passado boa parte de sua vida sobre livros. Foram as páginas que lhe guiaram numa bela trajetória de vitórias. Seu nome é reconhecido como sinônimo de talento e obstinação.

No tocante a Petrolina, o Professor Janguê Diniz, com seu espírito empreendedor e visionário, trouxe para esta cidade, beneficiando todo o Vale do São Francisco, uma das unidades educacionais do seu grupo, a Faculdade Maurício de Nassau, que, atualmente, já transformada em Centro Universitário – UNINASSAU - Petrolina.

A Unidade foi inaugurada em 2016, situada na Avenida Coronel Clementino Coelho, 714, antigo prédio da SOMASSA e ofertando, inicialmente, 1,2 mil, representando mais um passo importante para os planos de crescimento orgânico deste município e demais municípios circunvizinhos, inclusive os municípios localizados no Estado da Bahia, como Juazeiro, Sobradinho e Casa Nova. Este novo empreendimento objetivou o oferecimento de opções de cursos com qualidade e voltados para o mercado de trabalho para que a população desses municípios possam se qualificar, cada vez mais, e garantir espaço em um mundo tão competitivo. Na mesma ocasião foi proposto o convenio com a Prefeitura de Petrolina para implantação do ProUni Municipal, com o intuito de conceder bolsas de estudos e crédito estudantil para que mais jovens e adultos possam ingressar no ensino superior.

Hoje, além da Unidade da Avenida Clementino Coelho, a UNNASSAU Petrolina, inaugurou uma sede na Avenida Cardoso de Sá, 950, no bairro Vila Eduardo. Um espaço com cerca de 9 mil metros quadrados de área construída, com quatro pavimentos, 80 salas, 15 laboratórios, auditório com capacidade para 240 pessoas, biblioteca, piscina com

hidromassagem e aquecimento, estacionamento e outros ambientes. Projetado e equipado para oferecer mais conforto, segurança e comodidade, o novo prédio da unidade representa uma grande conquista para toda comunidade acadêmica. A UNINASSAU Petrolina vem crescendo e precisava de um local maior, com estrutura ainda melhor, mais laboratórios como objetivo de oferecer a melhor experiência aos seus acadêmicos e colaboradores.

Um dos espaços em destaque do novo prédio é a Clínica Integrada de Fisioterapia, Psicologia e Núcleo de Práticas Jurídicas (NTJ), um ambiente totalmente estruturado onde os estudantes podem colocar em prática os seus conhecimentos e que oferta diversos serviços nas áreas de saúde, psicologia, na área jurídica. No novo local, existe uma clínica que possibilita aos alunos e atender a comunidade, permitindo colocar em prática o que se aprende dentro da sala de aula. É uma estrutura que oferece o que há de melhor aos estudantes.

Nesse novo local, outra novidade é o laboratório de gestão que foi batizado como Fábrica de Vencedores. O local é uma espécie de escola de negócios que vai ajudar no desenvolvimento das habilidades dos alunos de Administração, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos e Logística.

Há cinco anos atuando na região do Vale do São Francisco, a UNINASSAU Petrolina conta com mais de 70 cursos de graduação entre o formato presencial e a distância. Já na área de pós-graduação são mais de 200 cursos entre presenciais, ao vivo e a distância.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, este título, que ora proponho, é um reconhecimento por sua trajetória de muito trabalho e sabedoria de vida e como prestador de serviços à sociedade do Vale do São Francisco.

Parabenizamos ao Professor **José Janguê Bezerra Diniz** pela sua brilhante trajetória de vida pessoa, como militar, esposo, filho, pai e amigo da sociedade, que acompanhou, contribui e acompanha o progresso de Petrolina!

Sala das sessões, 04 de maio de 2021.

  
**JOSE JOSINALDO DE ALENCAR LIMA**  
Vereador Capitão Alencar

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 036/2021 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR PROFESSOR JOSÉ JANGUIÊ BEZERRA DINIZ

**AUTOR:** CAPITÃO ALENCAR

**RELATOR:** RUY WANDERLEY G. DE SÁ

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede o Título de Cidadão Petrolinense ao Professor José Janguê Bezerra Diniz, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2021.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO  
cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 036/2021 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR PROFESSOR JOSÉ JANGUIÊ BEZERRA DINIZ

**AUTOR:** CAPITÃO ALENCAR

**RELATOR:** DIOGO HOFFMANN

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo prestar uma justa homenagem ao Senhor Professor José Janguê Bezerra Diniz, pelos relevantes serviços prestados na área de educação.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2021.

VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA - SECRETÁRIO

cas